



Portaria nº 86/2019 – DF

A Excelentíssima Senhora Doutora Caroline Subtil Elias, Juíza de Direito Diretora do Foro em substituição da Comarca de Carazinho, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a diminuição da adesão dos Servidores desta Comarca aos movimentos grevistas do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, aprovado em Assembleia Geral no dia 17 do corrente mês em Porto Alegre;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízos aos jurisdicionados, com ofensa aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 083/2019 – DF, que suspendia os prazos processuais, nos processos físicos e eletrônicos, no âmbito desta Comarca, a contar de 30 de setembro de 2019, quando os prazos voltarão a fluir normalmente.

CUMPRA-SE.

Afixe-se. Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça, com cópias à OAB, Defensoria Pública e Ministério Público local.

Carazinho, 27 de setembro de 2019.

Caroline Subtil Elias,
Juíza de Direito Diretora do Foro em substituição